



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

Serviço Público Federal

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
REALIZADO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA FERRAMENTA GOOGLE MEET
DISPONÍVEL PARA USUÁRIOS DO E-MAIL CORPORATIVO DO GOOGLE, QUE É O USADO
NO CREA-ES**

**PAUTA DE 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA DIRETORIA – 008/2020
DATA E HORA: 20/10/2020 - 17h.**

REALIZADA NO MODO VIRTUAL

SÚMULA – 009/2020

DATA: 20/10/2020 (Terça-feira)

PRESENCAS: Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (Presidente em exercício), Eng. Civil e Segurança do Trabalho **Hudson Barcellos Reggiani** (Diretor Financeiro), Tecnólogo em Gestão Ambiental **Dário Antonio de Almeida** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Civil **José Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eng. Florestal **Luiz André Reis** (2º Vice-Presidente) Eng. Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativa)

CONVIDADOS: Eng. Eletricista **José Eduardo Pereira** (Superintendente), **Marlúcia de Oliveira Santos** (Procuradora) **Rogério Augusto Mendes de Mattos** (Controlador)

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES o Sr. Presidente em exercício Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento constata o quórum regimental, confirmando a participação dos Diretores por meio de visualização na tela de seu computador declara aberto os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES. Após informa que esta 8ª reunião, estava programada para ser realizada no dia 05 de outubro de 2020, conforme calendário aprovado e que em virtude das eleições para Presidente dos Creas ter sido realizada no dia 01 de outubro de 2020, a mesma não foi convocada, no sentido de aguardar o retorno da Presidente licenciada, entretanto por



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

falta de quórum, justificado pelos Diretores que não puderam participar, foi transferida para esta data.

**2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO
DA SÚMULA ANTERIOR**

Após leitura e discussão, a súmula nº 08 da 7ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no por videoconferência no dia 21/09/2020, foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes.

**3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E
EXPEDIDAS**

**3.1 - OFÍCIO Nº 53.862/2020/TCU – SEPROC
- PROTOCOLO 140.692/2020**

O Presidente passa a palavra ao Controlador para que seja esclarecido à Diretoria as providências relativas à Notificação do TCU sobre o Acórdão 8954/2020 TCU - Primeira Câmara, encaminhado por meio do Ofício 53.862/2020 – TCU/SePROC, protocolado neste Conselho sob o número 140.692/2020, em 06/10/2020, sobre possíveis irregularidades na execução de contratos celebrados pelo Crea-ES e apontados no relatório da prestação de contas apresentado pela Comissão de Tomadas de Contas – COT ao Plenário do Crea-ES em 2018, ocasião em que a Comissão sugeriu a reprovação das contas do exercício de 2017, em virtude das irregularidades apontadas. Consta também do Acórdão as possíveis irregularidades levantadas pela auditoria independente AUDIMEC nos exercícios de 2012 a 2017. O Controlador comenta que existem dúvidas com relação ao rito a ser cumprido para atendimento ao Acórdão e que enviou à Procuradoria questionamentos com vistas a esclarecimentos sobre o assunto. Comenta que recebeu parecer da Procuradoria, mas que ainda permanecem alguns pontos pendentes. A Procuradora informa que as respostas aos questionamentos solicitados pelo Controlador atenderam a legislação do Confea, aplicável ao caso, passando a detalhar as etapas necessárias ao atendimento ao Acórdão. Após diversas



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

manifestações dos presentes, sem um consenso sobre o rito a ser adotado, o Presidente solicita que a Procuradora e o Controlador apresentem um procedimento definitivo até o dia 23/10/2020, com garantias de total atendimento ao Acórdão, dentro do prazo estipulado de 180 dias a partir do dia 06/10/2020.

4.0 - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4.1 – RENOVAÇÃO DO TERÇO

O Presidente reitera aos Diretores sua intenção apresentada por ocasião da 1079ª Plenária Ordinária do Crea-ES em adotar procedimentos concernentes à averiguação das inconformidades levantadas pelo Conselheiro Marconi em relato ao seu pedido de vistas aos documentos apresentados pelas entidades de classe e instituições de ensino relativas ao processo 26.970/2020 que trata da Renovação do Terço do Plenário para o ano de 2021.

**4.2 -MEMO 001/2020 – CEAGRO -
PROTOCOLO Nº 33246/2020**

Assunto retirado de Pauta

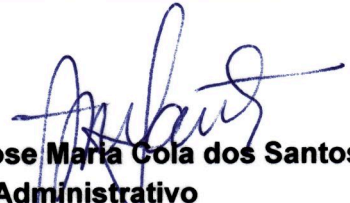
5.0 – OUTROS ASSUNTOS

8.0 - ENCERRAMENTO

O Presidente agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião

Vitória-ES, 20 de outubro de 2020


Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento
Presidente do Crea-ES em exercício


Eng. Civil Jose Maria Cola dos Santos
Diretor Administrativo


Eng. Civil Seg. Trab. Hudson Barcelos
Reggiani
Diretor Financeiro


Tecnól. Gestão Amb. Dário Antonio de
Almeida
Vice-Diretor Financeiro